

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2025
EDITAL SEI Nº27784588 /2025 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de videomonitoramento através câmeras com analíticos para visualização via plataforma web com reconhecimento facial, contendo sistemas gerenciais de operação, que possibilite a integração com outros sistemas, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão-de-obra necessária, para implantação do Joinville Sempre Alerta - Plataforma Smartville.

Pedido de Esclarecimento 23 (Sei nº28060628) - Recebido em 13 de janeiro de 2026, às 18h01min.

Questionamento 1. Considerando que o campo de visão (FOV) e a distância focal efetivos de uma câmera resultam da combinação entre lente e dimensões físicas do sensor (tamanho do pixel e formato óptico), solicita-se esclarecer se será aceita variação técnica de até $\pm 15\%$ nos valores de FOV e distância focal especificados (2,8 mm, 3,6 mm, 4 mm e 6 mm), desde que o enquadramento funcional, cobertura da área e desempenho operacional do sistema sejam integralmente preservados. Ressalta-se que pequenas variações nesses parâmetros são inerentes às diferentes arquiteturas ópticas dos fabricantes e não comprometem o atendimento ao objetivo do projeto, permitindo inclusive maior competitividade, economicidade e aderência tecnológica às soluções disponíveis no mercado. Dessa forma, solicita-se confirmação de que lentes com FOV e distância focal dentro dessa faixa de tolerância técnica poderão ser aceitas como plenamente conformes ao requisito?

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28063279/2026 - SAP.ARC.AUN: "Conforme disposto no item 4.4.2 do Anexo IV.a.1 - Especificações Técnicas, podem ser utilizadas câmeras com características semelhantes ou superiores às descritas, devendo ser aprovado pela CONTRATANTE cada um dos modelos utilizados nos projetos, assim como características como lente e iluminador utilizados nas instalações, desde que atenda os objetivos da contratação."

Renata da Silva Aragão
Agente de Contratação
Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2026, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28072490** e o código CRC **ABF38D8A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.281993-2

28072490v8